



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-1666

DELIBERAÇÃO Nº 544 DE 14 DE Janeiro DE 1959.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam fixados em R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) os subsídios, anuais, do Prefeito Municipal, pagos em duodécimos.

Art. 2º - É atribuída uma ajuda de custo anual, ao Prefeito Municipal na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), também pagos em duodécimos, juntamente com os subsídios.

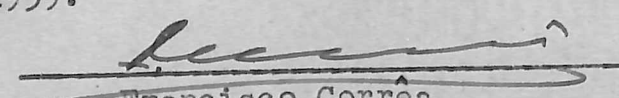
Art. 3º - Fica elevada para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) anuais, a representação do Vice-Prefeito e de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) a representação dos Vereadores, que será paga em duodécimos.

Art. 4º - Os recursos decorrente da vigência da presente Deliberação, correrá por conta das dotações próprias.

Art. 5º - A presente Deliberação, entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14

Januário de 1959.


Francisco Corrêa
Prefeito